



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
SECRETARIA GERAL



INDICAÇÃO Nº 004/2024.
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que se refere ao aumento do Piso Salarial dos Profissionais de Educação, com todas as adequações, conforme Lei Federal nº 11.738/2008.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, considerando a importância da educação para o desenvolvimento social e principalmente a valorização dos profissionais da Educação, estes que exercem um papel essencial na formação profissional, sendo que o referido Projeto de Lei visa melhorar o Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais de Educação deste município.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Elisama Barros
Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Verª

Fagner de Souza Cardoso
Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver

Giltamar Silva Pereira
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver

Joaldo Gomes de Carvalho
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

José Carlos Mendes da Silva
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver

Odair José Rodrigues
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Rivelino Dias
RIVELINO DIAS - Ver

Roselina Miranda Muchinski
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Verª

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO